



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI  
01ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO - SEDUC



PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDITAL 2025. ANO DE EXECUÇÃO 2026

PRODUTOS CONVENCIONAIS (aqueles produzidos **COM** uso de agroquímicos)

ORDEM	PRODUTOS	MERCADO 01 DATA: NOME: COOPENORT/CARNES : ASAF CNPJ: ENDEREÇO:	MERCADO 02 DATA: NOME: PRODUTORES/COOPERATIVA- TABULEIROS LITORÂNEOS, CARNES SUPERMERCADO MUNICÍPIOS JURIDISCIÓNADOS CNPJ: ENDEREÇO:	MERCADO 03 DATA: NOME: SUPERMERCADOS PARNAIBA CNPJ: ENDEREÇO:	PREÇO MÉDIO	PREÇO DE AQUISIÇÃO*
1	ABACATE	6,50	6,00	6,50	6,333333333	6,50
	ACEROLA	3,50	3,50	3,50	3,5	3,50
2	ABACAXI	6,50	6,00	5,00	5,833333333	6,00
3	BANANA PRATA	7,00	4,00	5,00	5,333333333	5,00
4	MAMÃO	5,00	6,50	4,25	5,25	5,00
5	MARACUJÁ	10,00	9,00	8,00	9	9,00
5	MELÃO	6,00	3,50	4,00	4,5	4,50
6	MELANCIA	3,50	2,00	3,00	2,833333333	3,00
7	GOIABA	8,00	6,50	7,00	7,166666667	7,00
8	LIMÃO	5,00	4,00	4,00	4,333333333	4,50
9	LARANJA	6,50	3,00	5,00	4,833333333	5,00
10	MANGA	6,50	4,00	4,50	5	5,00
11	ABÓBORA	4,50	4,00	4,50	4,333333333	4,00
12	ALFACE	4,00	4,00	2,50	3,5	3,50
13	PEPINO	4,50	3,80	3,50	3,933333333	4,00
14	BATATA DOCE	4,50	4,25	3,50	4,083333333	4,00
15	CENOURA	9,00	6,29	6,00	7,096666667	7,00
16	BETERRABA	9,00	6,00	6,00	7	7,00
17	CHEIRO VERDE	15,00	9,00	12,50	12,166666667	12,00
18	MACAÇEIRA	5,00	4,50	3,50	4,333333333	4,50
19	PIMENTÃO	8,50	6,70	7,00	7,4	7,50
20	PIMENTA DE CHEIRO	11,00	11,87	11,00	11,29	11,00
21	TOMATE	9,00	5,80	7,00	7,266666667	7,00
22	REPOLHO	6,00	4,80	5,50	5,433333333	5,50
23	CEBOLA DE CABEÇA	9,00	6,29	7,00	7,43	7,50
24	ACELGA	5,00	4,50	5,00	4,833333333	5,00
25	BATATA INGLESA	8,00	7,00	7,50	7,5	7,50
26	COLORAU/CORANTE	19,00	12,00	8,50	13,166666667	13,00
27	FEIJÃO SECO	8,00	7,00	5,50	6,833333333	7,00
28	FARINHA DE MANDIOCA	8,00	7,00	5,50	6,833333333	7,00
29	POLPA FRUTA (GOIABA)	12,00	10,00	12,00	11,333333333	12,00
30	POLPA FRUTA (ACEROLA)	12,00	10,00	12,00	11,333333333	12,00
31	POLPA FRUTA (CAJÚ)	12,00	10,00	12,00	11,333333333	12,00
32	POLPA FRUTA (CAJÁ)	14,00	12,00	12,00	12,666666667	13,00
33	POLPA FRUTA (MANGA)	12,00	10,00	12,00	11,333333333	12,00
34	POLPA FRUTA (GRAVIOLA)	12,00	12,00	11,00	11,666666667	12,00
35	POLPA FRUTA (MARACUJÁ)	14,00	12,00	12,00	12,666666667	13,00
36	OVOS CAPIRAS	1,00	1,00	1,60	1,2	1,20
37	ACÉM BOVINO MOÍDO	38,00	30	30,00	32,666666667	32,50
38	BISTECA SUÍNA	36,00	27	26,00	29,666666667	29,50
39	CARNE DE 1ª (PATINHO, COXÃO MOLE, CONTRA-FILÉ, ALCATRA, E MAMINHA)	51,00	37	45,00	44,333333333	44,50
40	CARNE DE 1ª (LAGARTO, COXÃO DURO)	48,00	33	43,00	41,333333333	41,50
41	CARNE DE SOL BOVINA	60,00	40	45,00	48,333333333	48,50
42	CARNE NA ROLA	33,00	30	30,00	31	31,00
43	COSTELA BOVINA	35,00	27		20,666666667	20,50
44	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	37,50	19,5	24,00	27	27,00
45	COXA E SOBRÉCOXA	20,50	14	15,00	16,5	16,50
46	FRANGO INTEIRO	25,00	17	16,00	19,333333333	19,50
47	PEITO DE FRANGO C/ OSSO	27,00	17	19,00	21	21,00

\*PREÇO PAGO AO FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR

Na pesquisa de preços, observar o artigo 31 da Resolução N° 06 de 08/05/2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Aurileno Brito Vieira  
Gerente da 01ª Regional de Educação  
Avenida Presidente Dutra, 1000  
Bairro Centro  
Cidade de Parnaíba  
Código Postal 64000-000